REQUERIMENTO:	**DESPACHO:**
Requer que seja enviado ofício à SENSUR, solicitando a ligação/renovação da iluminação pública tipo LED em torno da Praça de Eventos Iapssara Aguiar, localizada no cruzamento da Avenida Maranguape com a Avenida Guadalupe, no Bairro Potengi, Zona Norte de Natal/RN.	_____ _____ _____ **Natal,_____de_____de 2025.** **PRESIDENTE**

THABATTA PIMENTA, vereadora eleita no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer que seja enviado ofício à SENSUR, solicitando a ligação/renovação da iluminação pública tipo LED em torno da Praça de Eventos Iapssara Aguiar, localizada no cruzamento da Avenida Maranguape com a Avenida Guadalupe, no Bairro Potengi, Zona Norte de Natal/RN.

Justificativa:

*O presente Requerimento justifica-se pela **urgente necessidade de instalação e ligação da iluminação pública tipo LED** no entorno da Praça de Eventos Iapssara Aguiar, localizada no crucial cruzamento da Avenida Maranguape com a Avenida Guadalupe, no Bairro Potengi.*

*A ausência ou a deficiência na iluminação pública em uma área de grande fluxo, como o entorno de uma praça de eventos, gera dois problemas centrais: afeta diretamente a **Segurança Pública**, visto que a escuridão compromete a segurança de pedestres e frequentadores, elevando o risco de acidentes e a incidência de crimes, o que, por sua vez, afasta a população do espaço público. Além disso, prejudica o **Desenvolvimento Econômico Local**, pois é fundamental ressaltar que a Praça Iapssara Aguiar e suas imediações abrigam diversos comerciantes e pequenos empreendedores que dependem da movimentação noturna para a sustentabilidade de seus negócios. A iluminação de qualidade, especialmente a tecnologia LED, não apenas inibe a criminalidade, mas também valoriza o comércio local, estendendo o horário de permanência dos clientes e garantindo que o espaço seja utilizado como um centro de lazer e convívio social, cumprindo assim sua função econômica e comunitária.*

Portanto, a intervenção da SEMSUR é imprescindível para garantir o direito básico à segurança, fomentar a atividade comercial da região e devolver à população do Potengi uma área de convívio iluminada e segura.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Natal

Secretário: Felipe Queiroz da Cunha Alves
Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta – CEP: 59025-400 Telefone: (84)3232-8019

Palácio Padre Miguelinho, em / /2025

Vereadora Thabatta Pimenta

Lido no expediente: ___/ _____/ _____Secretário: _____

ANEXO:

Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN CEP: 59020-120

@eupimenta
gabinetetrans@gmail.com

Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN CEP: 59020-120

@eupimenta
gabinetetrans@gmail.com